



DECRETO Nº 134/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.641 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA R\$ 10.000,00
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.608.0019.1110 PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5357 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas contas de receitas abaixo especificadas:

Conta/Receita	Descrição	Valor R\$
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências Da União - Lei Complementar Nº 176/2020	10.000,00
Subtotal		10.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 89.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3440 00000 Recursos Ordinários (Livre)

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 11.500,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3450 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 10.000,00
13.001 GABINETE DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE



18.122.0002.2099 MANUTENÇÃO DO GABINETE - MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5660 00000 Recursos Ordinários (Livre)

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 3.000,00

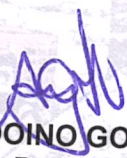
13.001 GABINETE DA SECRETARIA - MEIO AMBIENTE
18.122.0002.2099 MANUTENÇÃO DO GABINETE - MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5670 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas contas de receitas abaixo especificadas:

Conta/Receita	Descrição	Valor R\$
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Recursos Livres	89.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - FMS - 303	11.500,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências Da União - Lei Complementar Nº 176/2020	13.000,00
Subtotal		113.500,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 08 de dezembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2407
De 09 / 12 / 2021
Resp. Mário